



Governo do Distrito Federal  
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal  
Diretoria de Fiscalização e Segurança de Trânsito  
Gerência de Fiscalização de Trânsito

Memorando Nº 26/2024 - DER-DF/SUTRAN/DIFIT/GEFIT

Brasília-DF, 19 de junho de 2024.

À Comissão de Pregoeiros e Agentes de Contratação do DER/DF (COMPRE),

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento

No que cabe a esta GEFIT, encaminho resposta ao pedido de esclarecimento da empresa T & T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA, (SEI n.º 143886154), referente ao Pregão Eletrônico n.º 90021/2024 - Contratação de empresa especializada para aquisição de dispositivos de sinalização viária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

- Quanto a amostra a empresa deverá atender fielmente o Edital e Seus anexos. Conforme preconiza o item 16.7. do Termo de Referência "Se a amostra for aceita, os produtos apresentados como amostra serão subtraídos do quantitativo total a ser futuramente entregue pela licitante vencedora".
- Somente para o Item 05 "**Cone para sinalização viária**" seguir o Item 3.4.2. do Termo de Referência: "A empresa vencedora deverá entregar o lote selado e ensaiado de acordo com todos os requisitos da norma **ABNT NBR 15.071**, arcando com todos os custos de ensaios".
- Quanto aos laudos o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar será convocada para apresentar, em meio digital (cópias autenticadas por cartório ou originais), o CATÁLOGO do item ofertado, bem como, caso também se trate de materiais referidos nos lotes 03, 04, e/ou 05, seu respectivo RELATÓRIO DE ENSAIO/LAUDO TÉCNICO. Os CATÁLOGOS, com as especificações técnicas de todos os lotes, bem como RELATÓRIOS DE ENSAIOS/LAUDO TÉCNICO referentes aos lotes 03, 04 e/ou 5, deverão ser apresentados em língua portuguesa, e terão o objetivo de analisar a conformidade dos materiais ofertados com os requisitos mínimos exigidos no Edital e Seus Anexos. Após análise preliminar dos catálogos, dos laudos e dos relatórios de ensaios, as empresas, serão convocadas a enviar, no prazo de até 15 (quinze dias) úteis, em caráter formal, 1 (uma) AMOSTRA do lote ofertado.



Documento assinado eletronicamente por **ADAUTO JOSÉ DUARTE JÚNIOR - Matr.0224361-X**,  
**Agente de Trânsito Rodoviário**, em 19/06/2024, às 19:06, conforme art. 6º do Decreto n°



36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=143901297)  
verificador= **143901297** código CRC= **9707403D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
DF-001 Km 0,5 da Br-020 - Bairro Sobradinho - CEP 73001-970 - DF  
Telefone(s): (61)3111-5780  
Sítio - [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)

00113-00002707/2024-78

Doc. SEI/GDF 143901297